



PORTARIA Nº 262 - DG/IFAM/CPRF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO os Art. 77 e Art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação para que o período de gozo seja reprogramado em conformidade com o interesse da administração e as normas vigentes.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23386.002089/2025-23, de 15/09/2025 e o Despacho nº 62641 / 2025 - DG-CPRF, de 23/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 08/09/2025, por necessidade do serviço, o usufruto de férias do servidor THIAGO DA COSTA LEITE, matrícula SIAPE nº 3341432, Coordenador de Gestão da Tecnologia da Informação, que estava programada para o período de 08/09/2025 a 17/09/2025.

Art. 2º REPROGRAMAR o período de férias interrompido, para usufruto de 03/12/2025 a 12/12/2025.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6424/2025 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 25 de Setembro de 2025

PORTARIA_N_262_-_REPROGRAMAR_FERIAS_-_THIAGO_LEITEassinado.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 13:43)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6424**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **25/09/2025** e o
código de verificação: **70318030e7**